



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1666 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 10 de setembro de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 376/2021

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Resumo do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180195



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1666 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 10 de setembro de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Elza Maria do Nascimento, **no dia 11 de setembro de 2021**, a Clínica Dr. Flaubert Henrique, localizada R. Pedro Velho - Abolição, Mossoró - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180195

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180195, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **12/09/2021 até 12/12/2021**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de construção da 2ª Etapa da Praça de Eventos previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 2/2018-0001-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 03050701/2018-PMTG**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Nona do Termo de Contrato ora aditado.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigorará por **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **12/09/2021 até 12/12/2021**, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 10 de setembro de 2021.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – TITULAR DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**